



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 97/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA
CNPJ: 21.673.714/0001-30.

OBJETO: Contratação de Serviço ampliação e reforma nas instalações de gás GLP P45, em 03 Escolas Municipais, conforme descrição que segue na solicitação.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.193,5.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3171-33390390500000 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SEME

Portão/RS, 01 de março de 2024.

DELMAR

HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.03.01 11:53:52
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Processo: | 2024/1918 |
| Data de Entrada: | 01/03/2024 |
| Assunto: | Processo de Dispensa de Licitação |
| Dígito Verificador: | 8911 |

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|
| Solicitante: | 14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS | | |
| CPF / CNPJ: | | Identidade: | |
| Fone Residencial: | 5135004200 | Fone Comercial: | |
| Fax: | | Fone Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | RUA 9 DE OUTUBRO | Número: | 229 |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 93180-000 |
| Cidade: | PORTAO | Estado: | RS |

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------|--------------|
| Requerente: | 21264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| CPF / CNPJ: | | Identidade: | |
| Fone Residencial: | (51)35625367 | Fone Comercial: | (51)35625367 |
| Fax: | | Fone Celular: | |
| E-mail: | | | |
| Endereço: | AVENIDA BRASIL | Número: | 405 |
| Bairro: | CENTRO | CEP: | 93180-000 |
| Cidade: | PORTAO | Estado: | RS |

| | |
|-----------------------|--|
| Setor Destino: | DEPTO COMPRAS |
| Descrição: | Abertura de Dispensa nº 97/2024, solicitação 673/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição emergencial de serviços técnicos profissionais |

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 1 de março de 2024


 DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/673

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: ARACELI RODRIGUES DAUDT (Usuário: araceli.daudt)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 23/02/2024

Dados da Despesa

| Exercício | Órgão | Unid. | Fun. | S.Fun. | Prog. | P/A | Rec. | Cat. Desp. | Despesa | Cód | Total por Despesa |
|-----------|-------|-------|------|--------|-------|------|------|-----------------|---|------|-------------------|
| 2024 | 5 | 2 | 12 | 361 | 47 | 2009 | 1018 | 333903905000000 | SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS | 3771 | R\$5.193,50 |
| | | | | | | | | 333903900000000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 520 | |

Projeto: Manut.Ensino c/Aux.e Convenios
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Fonte de Recurso: Salário Educaçãõ

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: Escolas Municipais
Prazo de Entrega / Execução: 30 dias

Valores do tipo referência

| Item | Despesa | Produto | Un. Medida | Quantidade | Val.Unitário | Val.Total |
|---------------------------------------|---------|--|------------|------------|--------------|-----------|
| 1 | 3771 | 21158 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA | SV | 1,0000 | 5.193,5000 | 5.193,50 |
| Totalizador do tipo referência | | | | 1,0000 | 5.193,5000 | 5.193,50 |

Complemento e Assinaturas

Descrição Contratação de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos para Ampliações e Reformas nas Centrais de Gás em escolas municipais, conforme Termo de Referência, em anexo.

Serviços a serem realizados em cada escola:

E.M.E.F. FAZENDA DAS PALMAS

Adequação necessária para o novo ponto de gás, para a instalação de um forno industrial.

- Troca do regulador indl. 7 kg/h acoplado ao forno;
- Terminal de entrada do Registro;
- Valor: R\$ 488,50

E.M.E.I. GENTE MIÚDA (Nova creche)

Ampliação da rede geral do gás para instalação do coletor de gás 1+1 P45 e ampliação interna da rede em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- Coletor 1+1 P45;
- 02 válvulas de abertura e fechamento rápido;
- 02 válvulas de retenção 300Lbs;
- 02 pigtail de 1,0mt;
- 01 ponto interno adicional para o forno;
- 01 válvula de segurança RF;
- 01 regulador indl. 7 kg/h completo;
- 02 mangueiras flexíveis de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- Instalação do fogão e forno industrial;
- Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- Após conclusão da ampliação deverá ser realizado teste de estanqueidade, com memorial descritivo, laudo e ART.
- Valor: R\$ 3.956,50

E.M.E.I. JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Troca do regulador que está com vazamento.

- Troca do regulador de alta pressão com manômetro 60 Kg/h na central do gás;
- Teste com scanner digital.
- Valor: R\$ 748,50

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Escolas

HORÁRIO DE ENTREGA: à combinar

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218

Justificativa: Contratação de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos para Ampliações e Reformas nas Centrais de Gás em escolas municipais, conforme Termo de Referência, em anexo.

Serviços a serem realizados em cada escola:

E.M.E.F. FAZENDA DAS PALMAS

Adequação necessária para o novo ponto de gás, para a instalação de um forno industrial.

- Troca do regulador indl. 7 kg/h acoplado ao forno;
- Terminal de entrada do Registro;



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/673

- Valor: R\$ 488,50

E.M.E.I. GENTE MIÚDA (Nova creche)

Ampliação da rede geral do gás para instalação do coletor de gás 1+1 P45 e ampliação interna da rede em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- Coletor 1+1 P45;
- 02 válvulas de abertura e fechamento rápido;
- 02 válvulas de retenção 300Lbs;
- 02 pigtail de 1,0mt;
- 01 ponto interno adicional para o forno;
- 01 válvula de segurança RF;
- 01 regulador indl. 7 kg/h completo;
- 02 mangueiras flexíveis de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- Instalação do fogão e forno industrial;
- Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- Após conclusão da ampliação deverá ser realizado teste de estanqueidade, com memorial descritivo, laudo e ART.

- Valor: R\$ 3.956,50

E.M.E.I. JARDIM DAS HORTÊNSIAS

Troca do regulador que está com vazamento.

- Troca do regulador de alta pressão com manômetro 60 Kg/h na central do gás;
- Teste com scanner digital.

- Valor: R\$ 748,50

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

LOCAL DE ENTREGA: Escolas

HORÁRIO DE ENTREGA: à combinar

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: engenharia.araceli@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor: 3500-4218

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

ARACELI RODRIGUES DAUDT
SEMPOV

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO / RS

COMUNICAÇÃO INTERNA – 012 / 2024

DE: Arq^a Araceli R. Daudt

Setor: Engenharia

PARA: Dr. Alexandre Takeo Sato

Setor: Procuradoria do Município

ASSUNTO: Contratação URGENTE de empresa especializada na área de instalações de gás GLP P45, para a prestação de serviços técnicos de Adequação e Ampliações das Centrais de Gás em escolas municipais.

As escolas possuem cozinhas e refeitórios para fornecer alimentação aos alunos. A central de gás é essencial para o funcionamento adequado dessas instalações, permitindo o uso de equipamentos de cocção, como fogões e fornos, para preparar refeições em grande escala. Isso garante que os alunos tenham acesso a refeições adequadas e saudáveis durante o período escolar.

Portanto, é necessário garantir sua presença e manutenção adequada nas instalações escolares.

Na EMEF Fazenda das Palmas, foi acrescentado um novo ponto de gás para o forno, o que não havia no último serviço de adequação da central de gás.

Na EMEI Gente Miúda, a nova creche no Jardim Cecília, não estava em projeto inicial a ampliação da rede de gás para o forno e alguns itens de segurança estavam faltando.

Na EMEI Jardim das Hortênsias, há um vazamento em uma válvula, ocasionando a não utilização dos fogões e forno, além do perigo de um rompimento geral da válvula.

Foram solicitados 3 orçamentos para esse serviço, ficando o de menor valor o da empresa ANDRADE & MELLO COM. INST. DE GÁS, no valor total de R\$ 5.193,50 (Cinco mil, cento e noventa e três reais, cinquenta centavos).

Necessitamos URGENTE a contratação destes serviços para maior segurança dos estudantes do município, conforme Solicitação de Compras 2024/673, em anexo. Solicitamos parecer quanto à contratação da mesma, pela modalidade de Dispensa de Licitação, para agilizar o serviço e deixar as instalações atualizadas o mais rápido possível.

Portão, 28 de fevereiro de 2024.

Araceli Rodrigues Daudt
Arquiteta - CAU Nº A100954-0
Prefeitura Municipal de Portão



NP- 55/24

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 07 de fevereiro 2024.

E.M.E.F. Fazenda das Palmas,

Segue orçamento após adequação realizada no forno do fogão industrial. Foi realizada a troca do regulador de gás 7 Kg/h acoplado no forno e terminal de entrada do registro.

| |
|--------------------|
| Valor Total |
| R\$ 488,50 |

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



NP- 63/24

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 12 de fevereiro 2024.

E.M.E.I. Gente Miúda,

Segue orçamento após visita feita na escola para instalação do coletor de gás 1+1 P45 e ampliação interna da rede em tubo aço carbono galvanizado de ½ SCH 40 (2,77mm) e conexões Tupy NPT Média Pressão (Classe 150 Lbs).

- ◆ Coletor 1+1 P45;
- ◆ 02 válvulas de abertura e fechamento rápido;
- ◆ 02 válvulas de retenção 300 Lbs;
- ◆ 02 pigtail de 1,0 mt;
- ◆ 01 ponto interno adicional para o forno;
- ◆ 01 válvula de segurança RF;
- ◆ 01 regulador incl. 7 kg/h completo;
- ◆ 02 mangueiras flexíveis de inox alta vazão 1,50 mts NBR;
- ◆ Instalação do fogão e forno industrial;
- ◆ Tubulação protegida com fundo anticorrosivo;
- ◆ Pintura da tubulação aparente (amarelo), conforme normas da NBR;
- ◆ Após concluirmos a ampliação será realizado teste de estanqueidade.

| |
|--------------------|
| Valor Total |
| R\$ 3.956,50 |

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



NP- 96/24

•COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE GÁS•

Portão, 26 de fevereiro de 2024.

E.M.E.I. Jardim das Hortências,

Segue orçamento para troca do regulador de gás de alta pressão na central, pois o atual estava apresentando problema no diafragma.

- ◆ 01 regulador de alta pressão com manômetro 60 Kg/h na central do gás;
- ◆ Teste com scanner digital.

| |
|--------------------|
| Valor Total |
| R\$ 748,50 |

Condições de Pagto (via transferência ou pix).

Atenciosamente,

Maurício Mello
Cel. 99265-7228 / 99115-3913
Tel. 3588- 3546

Especializada no ramo técnico de gás.
Credenciada ao CREA - 261143



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.673.714/0001-30
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/01/2015

NOME EMPRESARIAL
ANDRADE & WELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
WELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BENTO MANOEL

NÚMERO
76

COMPLEMENTO

CEP
93.040-640

BAIRRO/DISTRITO
RIO BRANCO

MUNICÍPIO
SAO LEOPOLDO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NSHULTIZ@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(51) 3037-3875

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2024 às 12:47:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA
CNPJ: 21.673.714/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:07:21 do dia 05/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2024.

Código de controle da certidão: **4DBA.2438.12AC.F45F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **ANDRADE E MELLO COM E INST DE GAS LTDA ME**

CNPJ base: **21.673.714/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 26 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/4/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **27989554**
Autenticação: **38247909**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANDRADE E MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA, CNPJ 21673714000130,
Endereço - RUA BENTO MANOEL, 706 RIO BRANCO SAO LEOPOLDO.

26 de fevereiro de 2024, às 12:58:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c14bf3f3392adccb5003a04e47cfea28**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 21.673.714/0001-30

Razão

ANDRADE E MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA ME

Social:

Endereço:

R BENTO MANOEL 76 / RIO BRANCO / SAO LEOPOLDO / RS / 93040-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/02/2024 a 23/03/2024

Certificação Número: 2024022307184409488611

Informação obtida em 26/02/2024 12:52:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Liquigás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 06 de fevereiro 2024.

Escola Fazenda das Palmas

Conforme solicitação encaminhado orçamento para manutenção no forno industrial.

Ponto interno (forno):

(01) regulador de gás 7_KG.

(01) terminal de registro.

Total Geral - \$ 985,00

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

Capela de Santana, 05 de fevereiro de 2024.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FAZENDA DAS
PALMAS (PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para conserto no forno industrial.

- ✓ 01 – regulador de 2º estágio 7Kg.
- ✓ 01 – terminal do registro de fechamento rápido.
- ✓ **Total dos serviços = 1.295,10**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

Liquigás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 14 de fevereiro 2024.

Escola Gente Miúda

Conforme solicitação encaminhado orçamento para ampliação interna na rede de gás. Será utilizado tubo galvanizado amarelo e conexões tupy.

Segue também orçamento para fornecimento e instalação de coletor completo de P45 sendo um em uso e outro na reserva.

(01) ponto interno adicional para forno.

(01) regulador de gás 7_KG.

(01) válvula de segurança.

(02) mangueiras de inox flexível 1,50_mts.

(02) válvulas de fechamento rápido.

Teste de estanqueidade na rede modificada.

Total Geral - \$ 4.898,00

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046

Capela de Santana, 13 de fevereiro de 2024.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL GENTE MIÚDA
(PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para alteração na rede de gás (interna) e instalação do coletor 1+1 P45. A tubulação que será utilizada é composta de aço de carbono galvanizado 1/2 e pintada de amarelo.

- ✓ 01 – ponto para forno industrial.
- ✓ 01 – regulador de 2º estágio 7Kg.
- ✓ 01 – válvula de segurança na rede interna.
- ✓ 02 – mangueiras flexíveis de inox 1,50mts.
- ✓ Coletor 1+1 P45.
- ✓ 02 – válvulas de abertura e fechamento rápido no coletor de gás.
- ✓ Conexões Tupy.
- ✓ Teste de estanqueidade.

- ✓ **Total dos serviços = 5.765,10**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

Capela de Santana, 28 de fevereiro de 2024.

**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JARDIM DAS
HORTÊNCIAS (PORTÃO-RS)**

Conforme solicitado estamos enviando orçamento para troca de regulador de gás alta pressão na central P45.

- ✓ 01 – regulador de alta pressão 60Kg.

- ✓ **Total dos serviços = 1.566,30**

HIPERGÁS – 23.343.956/0001-91

Fone: 51- 99799-8093 (Lucas)

LiquiGás - Ildo Wagner
CNPJ: 97.192.132/0001-02

Portão, 29 de fevereiro 2024.

Escola Jardim das Hortências

Conforme solicitação encaminho orçamento para troca de regulador na central do gás de alta pressão.

(01) regulador de gás 60_KG (alta pressão).

Total Geral - \$ 1.155,00

Forma de Pagamento: A combinar.

Validade: 30 dias

Grato,

Gustavo - (51) 3562-1046



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/673
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONERTO DAS INSTALAÇÕES DE GÁS EM 6 ESCOLAS
MUNICIPAIS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento Municipal da Educação solicita parecer quanto à possibilidade do conserto das instalações de gás em 6 escolas Municipais para viabilizar o fornecimento de merenda escolar.

Em razão das considerações constante da Secretaria Municipal de Educação existe a necessidade de medidas urgentes no sentido de proceder o conserto das instalações de gás.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da contratação emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de compra emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 01 de março de 2024.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
0-8 93 40 133

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 01/03/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3171

Município de Portão - Saldo da Despesa 3171

Dados da Dotação

Descrição: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Categoria: 333903905000000
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 2 - AUX CONVENIOS N/ COMP NO 25%
Dotação Principal: 520 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Fonte Recurso: 1018 - Salário Educação

Contabilidade

Crédito: 0,00
Orçamento: 200.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 200.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 5.193,50
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 200.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Contratação de Serviço ampliação(emergencial) e reforma nas instalações de gás GLP P45, em 03 Escolas Municipais, conforme descrição que segue na solicitação., Justifica-se a escolha da contratada **ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA**, CNPJ/CPF: 21.673.714/0001-30, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de março de 2024.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Contratação de Serviço ampliação(emergencial) e reforma nas instalações de gás GLP P45, em 03 Escolas Municipais, conforme descrição que segue na solicitação., Justifica-se a escolha da contratada ANDRADE & MELLO COMERCIO E INSTALACAO DE GAS LTDA, CNPJ/CPF: 21.673.714/0001-30, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.
2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.
3. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.
4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 01 de março de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:821113080
72

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.03.01 11:31:24 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES